

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

da 390ª Série da 4ª Emissão de CRI

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2022

Senhores Investidores
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **390ª Série da 4ª Emissão de CRI da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Rua Tabapuã 1.123, 21º andar, Cj 215, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) a emissão, colocação e distribuição, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, observados os procedimentos estabelecidos pelos normativos aplicáveis, mais precisamente pela Instrução CVM 414 de 30 de dezembro de 2004 e a Instrução CVM 600 de 1º de agosto de 2018, ambas conforme alteradas; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e emissões de CRI e CRA; e (d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) a aquisição de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio, próprios ou de terceiros; (c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito Imobiliários e de títulos de crédito do agronegócio; (d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (e) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	21K0637078/N/A
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/390
Valor Total da Emissão	56.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	56.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	03/12/2021
Data de Vencimento	18/11/2031

5.1 Requisitos de Integralização. A integralização dos CRI está condicionada ao cumprimento cumulativo e integral dos requisitos a seguir descritos (“Requisitos de Integralização”):

(i) assinatura, por todas as respectivas partes, e manutenção da vigência, eficácia e exigibilidade;

(a) de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures e da Oferta, incluindo, sem limitação, os Documentos da Operação e a respectiva validação das assinaturas digitais em conformidade com a regulamentação ICP-Brasil no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, caso os documentos sejam assinados de forma digital;

(b) dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, incluindo os seus respectivos aditivos; e

(c) dos Contratos Fundiários referentes aos Empreendimentos Alvo.

(ii) apresentação, pela Devedora à Emissora, de 1 (uma) cópia digitalizada da Escritura e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis devidamente registrados nos respectivos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos;

(iii) apresentação, pela Devedora à Emissora, do registro da Escritura e das Aprovações Societárias perante a(s) junta(s) comercial(ais) competente(s), bem como publicação da AGE da Emissora nos Jornais de Publicação da Emissora e da AGE da Fiadora nos Jornais de Publicação da Fiadora

(iv) depósito dos CRI para distribuição no mercado primário na B3 e negociação no mercado secundário na B3, nos termos deste Termo de Securitização;

(v) registro da titularidade das Debêntures no livro de registro das Debêntures da Devedora;

(vi) inexistência de exigências pela B3, CVM ou ANBIMA, conforme aplicável, que torne a emissão dos CRI impossível ou inviável;

(vii) conclusão, em forma e teor satisfatórios à Emissora, a seu exclusivo critério, de auditoria legal da Devedora, da Fiadora e da Fiduciante em padrão de mercado;

(viii) entrega pela Devedora à Emissora, em forma e teor que lhe for satisfatório, a seu exclusivo critério, de opinião legal emitida por escritório com notório conhecimento dos assuntos relacionados aos Empreendimentos Alvo (assessores jurídicos da Emissão) quanto: (a) à obtenção de todas as aprovações ou autorizações necessárias à celebração dos Documentos da Operação; (b) poderes dos signatários dos Documentos da Operação; e (c) devida constituição, validade, exequibilidade e eficácia dos Documentos da Operação;

(ix) não estar em curso, nem ter ocorrido, qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e

(x) obtenção, pela Devedora e/ou pelas SPEs, conforme aplicável, do protocolo da solicitação de acesso à rede elétrica e aprovações ambientais e societárias aplicáveis.

5.1.2 Cumpridos os respectivos Requisitos de Integralização, os respectivos Recursos Líquidos: (i) serão integralmente desembolsados na Conta Centralizadora, na Data de Integralização; (ii) poderão ser utilizados na forma prevista na Cláusula 5.4 abaixo; (iii) poderão ser utilizados para a aplicação em Investimentos permitidos, e (iv) poderão vir a ser bloqueados pela Securitizadora em caso de descumprimento pela Devedora e/ou pela Fiadora de qualquer obrigação prevista nos Documentos da Operação.

5.1.3 O cumprimento dos respectivos Requisitos de Integralização deverá ser comunicado, pela Devedora à Emissora, em até 3 (três) Dias Úteis do referido cumprimento, por meio de correio eletrônico, atestando o atendimento aos itens aqui previstos.

5.1.4 Uma vez recebida comunicação referida na Cláusula 5.1.3 acima, a Emissora deverá em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo recebimento, analisar se estão cumpridas as formalidades aqui previstas.

5.2 Os CRI serão subscritos e integralizados pelos Investidores Profissionais na data de assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição dos CRI quando do cumprimento cumulativo e integral de todas dos respectivos Requisitos de Integralização, conforme previsto na Cláusula 5.1.3 acima.

5.3 Integralização. Observados os Requisitos de Integralização, conforme aplicável, os CRI serão integralizados à vista, nas Datas de Integralização, pelo Preço de Integralização, o qual corresponderá: (i) ao Valor Nominal Unitário, na Primeira Data de Integralização; ou (ii) ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios entre a Primeira Data de Integralização, conforme o caso, e a respectiva Data de Integralização, conforme o caso, nas demais Datas de Integralização.

5.3.1 A Emissora ou o Patrimônio Separado não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações nos Investimentos Permitidos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultantes de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

5.3.2 Sem prejuízo do quanto previsto acima, a Emissora, na qualidade de contribuinte, reserva-se o direito intransferível ao aproveitamento de eventual crédito tributário gerado com o recolhimento de qualquer tributo incidente sobre os rendimentos dos Investimentos Permitidos contratados com os recursos creditados na Conta Centralizadora, desde que os tributos mencionados nesta Cláusula não tenham sido pagos diretamente pela Emissora ou descontados de recursos devidos à Emissora.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 7,70% a.a.
Data de Integralização	09/12/2021
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.4 Destinação dos Recursos. Os Recursos Líquidos serão destinados: (a) pela Devedora, diretamente; ou (b) por cada SPE, para: (i) o reembolso de despesas diretamente relacionadas à aquisição, construção e/ou reforma dos Empreendimentos Alvo, a serem financiados e desenvolvidos com os Recursos Líquidos, ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme definido no Anexo X ao presente Termo de Securitização; e (ii) gastos futuros com despesas diretamente relacionadas à aquisição, construção e/ou reforma dos Empreendimentos Alvo, conforme cronograma indicativo definido no Anexo IX ao presente Termo de Securitização.

5.4.1 Os recursos acima mencionados poderão ser transferidos para as SPEs, pela Devedora, por meio de integralização de quotas, adiantamento para futuro aumento de capital, instrumento de crédito e/ou outra modalidade de desembolso de recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	03/12/2021	56.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	56.000

GARANTIA

4.13 Garantia flutuante. Não haverá garantia flutuante para os CRI, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Emissora.

4.14 Garantias. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, que gozarão das garantias que integrarem os Créditos Imobiliários, os quais contarão com a Garantias, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e da Escritura de Emissão, observado que a Cessão Fiduciária de Recebíveis será devidamente constituída, respeitado o previsto abaixo, após o registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis nos Ofícios de Títulos e Documentos competentes, nos prazos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

4.14.1 Garantia Fidejussória: A Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão, prestou a fiança em favor da Emissora, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, independentemente das outras garantias que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente e com a Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e principal pagadora responsável por 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas assumidas nos Documentos da Operação.

4.14.2 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora, em relação à Fiança prestada, será efetuado livre de qualquer Ônus e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, salvo se exigido pela legislação em vigor à época do pagamento.

4.14.3 O valor correspondente às Obrigações Garantidas deverá ser pago pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento de notificação por escrito formulada pela Emissora à Fiadora. Tal notificação deverá ser imediatamente emitida pela Emissora após a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura.

4.14.4 A Fiadora expressamente renuncia, nos termos da Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, do Código Civil, e no artigo 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil.

4.14.5 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Emissora caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, observado o limite da parcela da dívida efetivamente honrada. Nesta hipótese, a Fiadora obriga-se a somente exigir tais valores e/ou demandar da Devedora, assim como somente executar o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, após a Emissora ter recebido, integralmente, sem qualquer Ônus, os valores devidos para quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.14.6 Até a liquidação das Debêntures, a Fiadora concorda e obriga-se a: (i) não exigir da Devedora qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança; e (ii) caso receba qualquer valor da Devedora, em decorrência de qualquer valor que tenha honrado nos termos da Fiança, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor à Emissora.

4.14.7 Nenhuma objeção ou oposição da Devedora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Emissora.

4.14.8 A Fiança poderá ser excutada e exigida, pela Emissora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.14.9 A inobservância, pela Emissora, dos prazos para execução da Fiança em favor da Emissora, não ensejará, em hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto.

4.14.10 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e vigorará exclusivamente até o Completion Financeiro, observado que, uma vez verificado o Completion Financeiro, evidenciado por meio da comunicação prevista na Escritura de Emissão, a Fiança outorgada pela Fiadora será resolvida de pleno direito.

4.14.11 O Completion Financeiro será evidenciado pelo cumprimento dos itens a seguir, devendo ser devidamente atestado pela Emissora:

(i) A partir do dia 31 de março de 2023, desde que haja, no mínimo, 12 (doze) meses de geração de energia elétrica;

(ii) O ICSD, a ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora, ser igual ou superior 1,20x;

(iii) Disponibilidade da planta maior que 94% (noventa e quatro por cento) medida em base anual. Por Disponibilidade deve-se entender:

Disponibilidade = Número de Horas Disponíveis para Operação / 8760.

Número de Horas Disponíveis para Operação significa o número de horas do ano (8760), subtraído das horas indisponíveis da planta, nas quais as horas foram utilizadas para Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas.

(iv) Devedora estar adimplente com todas as Obrigações Garantidas;

(v) apresentação das apólices dos Seguros válidas, vigentes e aplicáveis, conforme a etapa dos Empreendimentos Alvo então verificada, e nos termos da Escritura de Emissão, todas devidamente acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios da quitação do prêmio devido e/ou declaração de quitação do prêmio emitida pela respectiva seguradora;

(vi) Comunicação, por meio de correio eletrônico, pela Devedora à Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da referida conclusão; Obtenção da anuência, pelo Cliente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), para a outorga, pelas Fiduciárias, da Cessão Fiduciária de Recebíveis; e

(vii) formalização da cessão da posição contratual, pela WTS às SPEs, dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, mediante a celebração de aditamento aos Contratos dos Empreendimentos Alvo e aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, na forma e prazo previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definição dada pela Escritura).

4.14.12 Garantias Reais. Adicionalmente à Fiança, as Debêntures serão garantidas pela Cessão Fiduciária de Recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

4.14.13 Cessão Fiduciária de Recebíveis: A WTS se comprometeu a ceder fiduciariamente à Emissora, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728/65, os Direitos Cedidos Fiduciariamente e a Conta Vinculada, que na data da Primeira Integralização receberá o Fundo de Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, que será submetido a registro perante o cartório de registro de títulos e documentos competente no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua celebração.

LASTRO

3.1 Os Créditos Imobiliários.

Os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, cujas características se encontram descritas no Anexo IV ao presente Termo de Securitização, são oriundos das Debêntures e terão valor total de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) na Data de Emissão.

3.1.1 A CCI foi emitida sob a forma escritural por meio da Escritura de Emissão de CCI, que será custodiada pela Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931, e devidamente registrada na B3, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei 10.931. 3.1.2 Os Recursos Líquidos deverão ser integralmente utilizados, pela Devedora e pelas SPEs, para financiamento do desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo, nos termos previstos na Escritura de Emissão e indicados na Cláusula 5.4 abaixo.

3.2 Vinculação dos Créditos Imobiliários. A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação dos Créditos Imobiliários, representado pela CCI, à Emissão.

3.3 Origem dos Créditos Imobiliários. A CCI, representativa dos Créditos Imobiliários, emitida pela Emissora, sob a forma escritural, nos termos da Lei 10.931 e da Escritura de Emissão de CCI.

3.3.1 A Emissora será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários.

AMORTIZAÇÃO

A amortização mensal dos CRI, a ser realizada nas datas e com base nos percentuais de amortização constantes do Fluxo de Pagamentos dos CRI previsto no Anexo II ao presente Termo de Securitização;

REMUNERAÇÃO

Cada data de pagamento de Juros Remuneratórios prevista no Anexo II ao presente Termo de Securitização;

RESGATE ANTECIPADO

7.1 A Emissora realizará o resgate antecipado parcial ou total dos CRI, conforme o caso, na ocorrência dos seguintes eventos: (i) resgate antecipado das Debêntures, seja em decorrência (a) do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (b) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures; ou (c) da inexistência de acordo sobre a Taxa Substitutiva, nos termos da Cláusula 4.9.1 e seguintes acima; (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures; e/ou (iii) liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da 11 abaixo.

7.1.1 Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. A partir de 24 (vinte e quatro) meses contados da Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série e até a Data de Vencimento das Debêntures, a Devedora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de aprovação da Emissora, realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures. A Devedora reconhece que o prazo das obrigações decorrentes da Escritura e deste Termo de Securitização foi estabelecido no interesse da Devedora e dos Titulares de CRI, de forma que eventual Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures constituirá cumprimento de obrigação fora do prazo originalmente avençado.

7.1.2 O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente poderá ocorrer mediante (i) comunicação por escrito à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, da qual deverá constar, no mínimo: (a) a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (b) o Preço de Antecipação (termo abaixo definido), que deverá ser validado pela Emissora dentro de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir do recebimento da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, observado que, se o Preço de Antecipação não vier a ser validado pela Emissora, os procedimentos descritos acima deverão ser repetidos até que haja tal validação; e (c) quaisquer outras informações que a Emissora e/ou a Devedora entendam necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures.

7.1.3 Sem prejuízo das demais disposições estabelecidas neste Termo de Securitização e na Escritura, o valor a ser pago pela Devedora em relação a cada uma das Debêntures em caso de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculada pro rata temporis,

desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até? a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), ou (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor

Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios das Debêntures, conforme o caso, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data da Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right],$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de Prêmio de Pagamento Antecipado;

C = Fator da variação acumulada do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado desde a primeira Data de Integralização dos CRI até a data do Resgate Antecipado Facultativo;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, referenciado à primeira Data de Integralização dos CRI;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left\{ \left[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}} \right] \right\}$$

onde:

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures na data do efetivo resgate;

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

7.1.4 As Debêntures resgatadas por meio de um Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures serão canceladas pela Emissora.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1 Na forma do artigo 9º da Lei 9.514, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado.

9.1.1 O Patrimônio Separado, sujeito ao Regime Fiduciário ora instituído, é destacado do patrimônio da Emissora e passa a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado e se manterá apartado do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI, nos termos do artigo 11 da Lei 9.514.

9.1.2 O Regime Fiduciário, instituído pela Emissora por meio deste Termo de Securitização, será registrado na Instituição Custodiante, nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Lei 10.931, através da declaração contida no Anexo III deste Termo de Securitização.

9.1.3 A CCI permanecerá separada e segregada do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

9.1.4 Na forma do artigo 11 da Lei 9.514, os Créditos Imobiliários, a CCI, a Cessão Fiduciária de Recebíveis e a Conta Centralizadora estão isentas de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI, ressalvando-se, no entanto, eventual entendimento pela aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

9.1.5 A Emissora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Titulares de CRI, pelo ressarcimento do valor do Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da Emissora, no caso de aplicação do artigo 76 da Medida Provisória nº 2.158-35.

9.1.6 Os Créditos Imobiliários, os recursos depositados na Conta Centralizadora e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Devedora e/ou da Emissora até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos a seus titulares. Neste sentido, os Créditos Imobiliários e os recursos depositados na Conta Centralizadora:

- (i) constituirão, no âmbito do presente Termo de Securitização, Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
- (iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento do Valor Total da Emissão e dos valores devidos aos Titulares de CRI;
- (iv) estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;
- (v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos neste Termo de Securitização; e
- (vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI.

9.2 Administração do Patrimônio Separado. A Emissora fará jus ao recebimento de taxa no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), corrigido anualmente a partir da data do primeiro pagamento, pela variação acumulada do IPCA, devendo ser paga mensalmente nas datas dos eventos de pagamento dos CRI.

9.2.1 Em caso de inadimplemento no pagamento das despesas pela Devedora e, consequentemente, de insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, a Taxa de Administração será arcada mediante aporte de recursos pelos Titulares de CRI.

9.2.2 A Taxa de Administração continuará sendo devida mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora.

9.2.3 A Taxa de Administração será acrescida dos valores dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços (pagamento com gross up), tais como: (i) ISS, (ii) PIS; (iii) COFINS; (iv) CSLL; (v) IRRF, bem como outros tributos que venham a incidir sobre a Taxa de Administração;

9.3 Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, Juros Remuneratórios e demais encargos acessórios.

9.3.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III à Instrução CVM 414, a Emissora declara que:

- (i) a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via digital, será realizada pela Instituição Custodiante;
- (ii) a guarda de todos e quaisquer documentos originais que evidenciam a validade e a eficácia da constituição dos Créditos Imobiliários é de responsabilidade das Emissora; e
- (iii) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (a) controlar a evolução dos Créditos Imobiliários, observadas as condições estabelecidas nos Documentos da Operação; (b) o recebimento, de forma direta e exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários, inclusive a título de pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, deles dando quitação, sendo-lhe vedada a concessão de quaisquer descontos ou renúncia de quaisquer direitos sem a expressa anuência dos Titulares de CRI; (c) usar da necessária diligência no acompanhamento das eventuais ações judiciais, em todos os seus trâmites até o final, em qualquer instância, foro ou tribunal, no âmbito deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação; (d) a administração e alocação dos recursos mantidos na Conta Centralizadora; (f) receber, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, todos e quaisquer pagamentos que vierem a ser efetuados pelo Cliente, por conta dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, inclusive a título de eventual indenização, sendo-lhe vedada a concessão de quaisquer descontos ou renúncia de quaisquer direitos sem a expressa anuência dos Titulares de CRI; e (g) cobrar, no âmbito judicial ou extrajudicial, os Créditos Imobiliários e/ou os Direitos Cedidos Fiduciariamente, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos previstos nos Contratos dos Empreendimentos Alvo ou no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, conforme o caso.

9.4 A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado, devidamente comprovada.

9.5 A Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei 9.514.

9.6 Os valores creditados na Conta Centralizadora em decorrência do pagamento dos Direitos Cedidos Fiduciariamente serão destinados pela Emissora conforme a ordem de alocação prevista na Cláusula 4.6.1 do Contrato de Cessão Fiduciária.

9.7 A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, ao Agente Fiduciário ou à Emissora convocar Assembleia Geral dos Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado

FIANÇA

4.14.1 Garantia Fidejussória: A Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão, prestou a **fiança** em favor da Emissora, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, independentemente das outras garantias que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente e com a Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e principal pagadora responsável por 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas assumidas nos Documentos da Operação.

4.14.2 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora, em relação à Fiança prestada, será efetuado livre de qualquer Ônus e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, salvo se exigido pela legislação em vigor à época do pagamento.

4.14.3 O valor correspondente às Obrigações Garantidas deverá ser pago pela Fiadora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento de notificação por escrito formulada pela Emissora à Fiadora. Tal notificação deverá ser imediatamente emitida pela Emissora após a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura.

4.14.4 A Fiadora expressamente renuncia, nos termos da Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, do Código Civil, e no artigo 130, 131 e 794, do

Código de Processo Civil.

4.14.5 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos da Emissora caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, observado o limite da parcela da dívida efetivamente honrada. Nesta hipótese, a Fiadora obriga-se a somente exigir tais valores e/ou demandar da Devedora, assim como somente executar o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, após a Emissora ter recebido, integralmente, sem qualquer Ônus, os valores devidos para quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.14.6 Até a liquidação das Debêntures, a Fiadora concorda e obriga-se a: (i) não exigir da Devedora qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança; e (ii) caso receba qualquer valor da Devedora, em decorrência de qualquer valor que tenha honrado nos termos da Fiança, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de seu recebimento, tal valor à Emissora.

4.14.7 Nenhuma objeção ou oposição da Devedora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Emissora.

4.14.8 A Fiança poderá ser executada e exigida, pela Emissora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.14.9 A inobservância, pela Emissora, dos prazos para execução da Fiança em favor da Emissora, não ensejará, em hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto.

4.14.10 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e vigorará exclusivamente até o Completion Financeiro, observado que, uma vez verificado o Completion Financeiro, evidenciado por meio da comunicação prevista na Escritura de Emissão, a Fiança outorgada pela Fiadora será resolvida de pleno direito.

4.14.11 O Completion Financeiro será evidenciado pelo cumprimento dos itens a seguir, devendo ser devidamente atestado pela Emissora:

(i) A partir do dia 31 de março de 2023, desde que haja, no mínimo, 12 (doze) meses de geração de energia elétrica;

(ii) O ICSD, a ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora, ser igual ou superior 1,20x;

(iii) Disponibilidade da planta maior que 94% (noventa e quatro por cento) medida em base anual. Por Disponibilidade deve-se entender:

Disponibilidade = Número de Horas Disponíveis para Operação / 8760.

Número de Horas Disponíveis para Operação significa o número de horas do ano (8760), subtraído das horas indisponíveis da planta, nas quais as horas foram utilizadas para Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas.

(iv) Devedora estar adimplente com todas as Obrigações Garantidas;

(v) apresentação das apólices dos Seguros válidas, vigentes e aplicáveis, conforme a etapa dos Empreendimentos Alvo então verificada, e nos termos da Escritura de Emissão, todas devidamente acompanhadas dos respectivos

documentos comprobatórios da quitação do prêmio devido e/ou declaração de quitação do prêmio emitida pela respectiva seguradora;

(vi) Comunicação, por meio de correio eletrônico, pela Devedora à Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da referida conclusão; Obtenção da anuência, pelo Cliente (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), para a outorga, pelas Fiduciárias, da Cessão Fiduciária de Recebíveis; e

(vii) formalização da cessão da posição contratual, pela WTS às SPEs, dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, mediante a celebração de aditamento aos Contratos dos Empreendimentos Alvo e aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, na forma e prazo previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definição dada pela Escritura).

4.14.12 Garantias Reais. Adicionalmente à Fiança, as Debêntures serão garantidas pela Cessão Fiduciária de Recebíveis, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

4.14.13 Cessão Fiduciária de Recebíveis: A WTS se comprometeu a ceder fiduciariamente à Emissora, nos

termos do artigo 66-B da Lei 4.728/65, os Direitos Cedidos Fiduciariamente e a Conta Vinculada, que na data da Primeira Integralização receberá o Fundo de Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, que será submetido a registro perante o cartório de registro de títulos e documentos competente no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua celebração.

FUNDO DE DESPESA

Constituição do Fundo de Despesas. A Emissora deverá constituir o Fundo de Despesas por meio da dedução do Valor do Fundo de Despesas dos Recursos Líquidos, nos termos da Escritura.

FUNDO DE RESERVA

3.4. Constituição do Fundo de Reserva. A Emissora está autorizada transferir recursos da Conta Centralizadora para a Conta Vinculada para fins de constituição do Fundo de Reserva, no Valor do Fundo de Reserva, observado que tal montante será mantido na Conta Vinculada até que haja a implementação da Condição Suspensiva prevista no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, ressalvada a possibilidade de utilização, pela Emissora, dos referidos recursos para pagamento das obrigações financeiras previstas na Cláusula 5.41.1 da Escritura de Emissão,; e (ii) após tal pagamento, o Fundo de Reserva deverá observar o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, nos termos deste Termo de Securitização e da Escritura. Após a implementação da Condição Suspensiva prevista no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, o saldo remanescente do Fundo de Reserva na Conta Vinculada será transferido à Conta Centralizadora para fins de manutenção do Fundo de Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

3.4.1 Eventual saldo disponível no Fundo de Reserva na Data de Vencimento das Debêntures, incluindo os rendimentos, líquidos de eventuais retenções de impostos, decorrentes dos Investimentos Permitidos, deverá ser transferido pela Emissora à Devedora no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário atestar o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, ressalvados à Emissora os benefícios fiscais desses rendimentos.

3.4.2 Os recursos do Fundo de Reserva poderão ser aplicados exclusivamente nos Investimentos Permitidos, de forma que os recursos oriundos dos eventuais rendimentos auferidos com os Investimentos Permitidos integrarão o Fundo de Reserva.

3.4.3 Observado o disposto na Cláusula 3.4 acima, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, o valor dos recursos disponíveis no Fundo de Reserva deverá corresponder ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, sendo que após o pagamento da primeira parcela de amortização o Fundo de Reserva deverá observar o Valor Mínimo do Fundo de Reserva.

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS		
Empreendimento Imobiliário	Endereço	Matrícula

Empreendimento Plátano	gleba de terras, designada como "Gleba 1-A", destacada do imóvel rural denominado Fazenda Rincão, no município de Barretos, com área total de 149.000 m2	76.059 do Oficial de Registro de Imóveis de Barretos/SP
Empreendimento Salgueiro	imóvel rural com área total de 15,73,00 hectares, situado na Fazenda Jataí de Cima, no distrito de Tanabi, com a denominação especial de Sítio São Judas Tadeu	20.190 do Oficial de Registro de Imóveis de Tanabi/SP
Empreendimento Sequoia	gleba de terras, situada no município de Brodowski-SP, sem benfeitorias, desmembrada da Fazenda Vila Luiza, denominada "Sítio RB II", com área total de 125.000 m2	7.391 do Oficial Registro de Imóveis e Anexos de Brodowski/SP

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: C8238379-A7D9-4FCA-8427-EE165D203F0B



São Paulo, 06 de abril de 2022.

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSRua Joaquim Floriano, 466, BLOCO B, 1401, Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04534-002

Ref.: Declaração do Diretor de Relações com os Investidores

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, na figura de seu Diretor de Relações com os Investidores, atesta em relação a emissão descrita na tabela abaixo que:

- I. Permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização;
- II. Não tem conhecimento da ocorrência de evento de inadimplemento não informado ao Agente Fiduciário;
- III. A Emissora está em dia com as suas obrigações perante os investidores; e
- IV. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Emissor	Emissão	Série	Título
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4ª	390ª	CRI

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

DocuSigned by:



7013B9AD0E2D44D...

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**Daniel Monteiro Coelho de Magalhães**

Diretor de Relações com Investidores

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2022 9:54:11 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2022 10:21:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Completed	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Document Pages: 26
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 26
Initials: 0

Envelope Originator:
Ana Moliterno
Rua Tabapuã, 1123, 21o Andar
São Paulo, SP 04111-010
ana.moliterno@virgo.inc
IP Address: 179.213.138.89

Record Tracking

Status: Original 4/7/2022 9:43:58 AM	Holder: Ana Moliterno ana.moliterno@virgo.inc	Location: DocuSign
Status: Original 4/7/2022 10:21:43 AM	Holder: Ila Sym ila.sym@virgo.inc	Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães daniel@virgo.inc Diretor virgo companhia de securitizacao Security Level: Email, Account Authentication (Optional)	 DocuSigned by: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães 7513B9ADCE2D44D... Signature Adoption: Pre-selected Style Signed by link sent to daniel@virgo.inc Using IP Address: 189.40.74.232 Signed using mobile	Sent: 4/7/2022 9:54:11 AM Viewed: 4/7/2022 10:21:01 AM Signed: 4/7/2022 10:21:27 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/25/2021 12:25:45 PM
ID: 0e50f9d0-1166-4134-83db-d461c960f3bc

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ana Moliterno ana.moliterno@virgo.inc Advogada OABSP SP366296 Virgo Companhia de Securitização Security Level: Email, Account Authentication (Optional)		Sent: 4/7/2022 10:21:43 AM Viewed: 4/7/2022 10:21:43 AM Signed: 4/7/2022 10:21:43 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2022 9:54:11 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2022 10:21:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Completed	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2021	20/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,07083176	
18/01/2022	18/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,28446370	
18/02/2022	18/02/2022	Amortização Variável	0.1327	Liquidado	R\$ 1,35472996	
18/02/2022	18/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,93527000	
18/03/2022	18/03/2022	Amortização Variável	0.5273	Liquidado	R\$ 5,40507716	
18/03/2022	18/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,44565881	
18/04/2022	18/04/2022	Amortização Variável	0.401	Liquidado	R\$ 4,13006645	
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,08141264	
18/05/2022	18/05/2022	Amortização Variável	0.5189	Agendado	-	
18/05/2022	18/05/2022	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Amortização Variável	0.4172999999999999	Agendado	-	
20/06/2022	20/06/2022	Juros		Agendado	-	
18/07/2022	18/07/2022	Amortização Variável	0.6656	Agendado	-	
18/07/2022	18/07/2022	Juros		Agendado	-	
18/08/2022	18/08/2022	Amortização Variável	0.7579	Agendado	-	
18/08/2022	18/08/2022	Juros		Agendado	-	
19/09/2022	19/09/2022	Amortização Variável	0.6576000000000001	Agendado	-	
19/09/2022	19/09/2022	Juros		Agendado	-	
18/10/2022	18/10/2022	Amortização Variável	0.8305999999999999	Agendado	-	
18/10/2022	18/10/2022	Juros		Agendado	-	
18/11/2022	18/11/2022	Amortização Variável	0.9212	Agendado	-	
18/11/2022	18/11/2022	Juros		Agendado	-	
19/12/2022	19/12/2022	Amortização Variável	0.7824	Agendado	-	
19/12/2022	19/12/2022	Juros		Agendado	-	
18/01/2023	18/01/2023	Amortização Variável	0.6496	Agendado	-	
18/01/2023	18/01/2023	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Amortização Variável	0.6627	Agendado	-	
22/02/2023	22/02/2023	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Amortização Variável	0.661	Agendado	-	
20/03/2023	20/03/2023	Juros		Agendado	-	
18/04/2023	18/04/2023	Amortização Variável	0.5018	Agendado	-	
18/04/2023	18/04/2023	Juros		Agendado	-	
18/05/2023	18/05/2023	Amortização Variável	0.6315000000000001	Agendado	-	
18/05/2023	18/05/2023	Juros		Agendado	-	
19/06/2023	19/06/2023	Amortização Variável	0.5266999999999999	Agendado	-	
19/06/2023	19/06/2023	Juros		Agendado	-	
18/07/2023	18/07/2023	Amortização Variável	0.7975	Agendado	-	
18/07/2023	18/07/2023	Juros		Agendado	-	
18/08/2023	18/08/2023	Amortização Variável	0.8996000000000001	Agendado	-	
18/08/2023	18/08/2023	Juros		Agendado	-	
18/09/2023	18/09/2023	Amortização Variável	0.7953999999999999	Agendado	-	
18/09/2023	18/09/2023	Juros		Agendado	-	
18/10/2023	18/10/2023	Amortização Variável	0.9865	Agendado	-	
18/10/2023	18/10/2023	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Amortização Variável	1.0902	Agendado	-	
20/11/2023	20/11/2023	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/12/2023	18/12/2023	Amortização Variável	0.946	Agendado	-	
18/12/2023	18/12/2023	Juros		Agendado	-	
18/01/2024	18/01/2024	Amortização Variável	0.8068000000000001	Agendado	-	
18/01/2024	18/01/2024	Juros		Agendado	-	
19/02/2024	19/02/2024	Amortização Variável	0.8428	Agendado	-	
19/02/2024	19/02/2024	Juros		Agendado	-	
18/03/2024	18/03/2024	Amortização Variável	0.7851	Agendado	-	
18/03/2024	18/03/2024	Juros		Agendado	-	
18/04/2024	18/04/2024	Amortização Variável	0.6017	Agendado	-	
18/04/2024	18/04/2024	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Amortização Variável	0.7446999999999999	Agendado	-	
20/05/2024	20/05/2024	Juros		Agendado	-	
18/06/2024	18/06/2024	Amortização Variável	0.6311	Agendado	-	
18/06/2024	18/06/2024	Juros		Agendado	-	
18/07/2024	18/07/2024	Amortização Variável	0.9294	Agendado	-	
18/07/2024	18/07/2024	Juros		Agendado	-	
19/08/2024	19/08/2024	Amortização Variável	1.0439	Agendado	-	
19/08/2024	19/08/2024	Juros		Agendado	-	
18/09/2024	18/09/2024	Amortização Variável	0.9320999999999999	Agendado	-	
18/09/2024	18/09/2024	Juros		Agendado	-	
18/10/2024	18/10/2024	Amortização Variável	1.1449	Agendado	-	
18/10/2024	18/10/2024	Juros		Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Amortização Variável	1.2627	Agendado	-	
18/11/2024	18/11/2024	Juros		Agendado	-	
18/12/2024	18/12/2024	Amortização Variável	1.1062	Agendado	-	
18/12/2024	18/12/2024	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Amortização Variável	0.9551000000000001	Agendado	-	
20/01/2025	20/01/2025	Juros		Agendado	-	
18/02/2025	18/02/2025	Amortização Variável	0.9809	Agendado	-	
18/02/2025	18/02/2025	Juros		Agendado	-	
18/03/2025	18/03/2025	Amortização Variável	0.9356	Agendado	-	
18/03/2025	18/03/2025	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Amortização Variável	0.7323999999999999	Agendado	-	
22/04/2025	22/04/2025	Juros		Agendado	-	
19/05/2025	19/05/2025	Amortização Variável	0.8932000000000001	Agendado	-	
19/05/2025	19/05/2025	Juros		Agendado	-	
18/06/2025	18/06/2025	Amortização Variável	0.7691	Agendado	-	
18/06/2025	18/06/2025	Juros		Agendado	-	
18/07/2025	18/07/2025	Amortização Variável	1.1042	Agendado	-	
18/07/2025	18/07/2025	Juros		Agendado	-	
18/08/2025	18/08/2025	Amortização Variável	1.2356	Agendado	-	
18/08/2025	18/08/2025	Juros		Agendado	-	
18/09/2025	18/09/2025	Amortização Variável	1.114	Agendado	-	
18/09/2025	18/09/2025	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Amortização Variável	1.3562	Agendado	-	
20/10/2025	20/10/2025	Juros		Agendado	-	
18/11/2025	18/11/2025	Amortização Variável	1.4936	Agendado	-	
18/11/2025	18/11/2025	Juros		Agendado	-	
18/12/2025	18/12/2025	Amortização Variável	1.3214	Agendado	-	
18/12/2025	18/12/2025	Juros		Agendado	-	
19/01/2026	19/01/2026	Amortização Variável	1.1545	Agendado	-	
19/01/2026	19/01/2026	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/02/2026	18/02/2026	Amortização Variável	1.1883	Agendado	-	
18/02/2026	18/02/2026	Juros		Agendado	-	
18/03/2026	18/03/2026	Amortização Variável	1.1394	Agendado	-	
18/03/2026	18/03/2026	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Amortização Variável	0.9117	Agendado	-	
20/04/2026	20/04/2026	Juros		Agendado	-	
18/05/2026	18/05/2026	Amortização Variável	1.0976	Agendado	-	
18/05/2026	18/05/2026	Juros		Agendado	-	
18/06/2026	18/06/2026	Amortização Variável	0.9594999999999999	Agendado	-	
18/06/2026	18/06/2026	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Amortização Variável	1.346	Agendado	-	
20/07/2026	20/07/2026	Juros		Agendado	-	
18/08/2026	18/08/2026	Amortização Variável	1.5015	Agendado	-	
18/08/2026	18/08/2026	Juros		Agendado	-	
18/09/2026	18/09/2026	Amortização Variável	1.3675	Agendado	-	
18/09/2026	18/09/2026	Juros		Agendado	-	
19/10/2026	19/10/2026	Amortização Variável	1.6517	Agendado	-	
19/10/2026	19/10/2026	Juros		Agendado	-	
18/11/2026	18/11/2026	Amortização Variável	1.8179	Agendado	-	
18/11/2026	18/11/2026	Juros		Agendado	-	
18/12/2026	18/12/2026	Amortização Variável	1.6253	Agendado	-	
18/12/2026	18/12/2026	Juros		Agendado	-	
18/01/2027	18/01/2027	Amortização Variável	1.4375	Agendado	-	
18/01/2027	18/01/2027	Juros		Agendado	-	
18/02/2027	18/02/2027	Amortização Variável	1.4839	Agendado	-	
18/02/2027	18/02/2027	Juros		Agendado	-	
18/03/2027	18/03/2027	Amortização Variável	1.4316	Agendado	-	
18/03/2027	18/03/2027	Juros		Agendado	-	
19/04/2027	19/04/2027	Amortização Variável	1.1702	Agendado	-	
19/04/2027	19/04/2027	Juros		Agendado	-	
18/05/2027	18/05/2027	Amortização Variável	1.3935	Agendado	-	
18/05/2027	18/05/2027	Juros		Agendado	-	
18/06/2027	18/06/2027	Amortização Variável	1.2365	Agendado	-	
18/06/2027	18/06/2027	Juros		Agendado	-	
19/07/2027	19/07/2027	Amortização Variável	1.6994	Agendado	-	
19/07/2027	19/07/2027	Juros		Agendado	-	
18/08/2027	18/08/2027	Amortização Variável	1.8926	Agendado	-	
18/08/2027	18/08/2027	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Amortização Variável	1.7427	Agendado	-	
20/09/2027	20/09/2027	Juros		Agendado	-	
18/10/2027	18/10/2027	Amortização Variável	2.092	Agendado	-	
18/10/2027	18/10/2027	Juros		Agendado	-	
18/11/2027	18/11/2027	Juros		Agendado	-	
18/11/2027	18/11/2027	Amortização Variável	2.3045	Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	20/12/2027	Amortização Variável	2.0852	Agendado	-	
18/01/2028	18/01/2028	Juros		Agendado	-	
18/01/2028	18/01/2028	Amortização Variável	1.8692	Agendado	-	
18/02/2028	18/02/2028	Juros		Agendado	-	
18/02/2028	18/02/2028	Amortização Variável	1.9643	Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Juros		Agendado	-	
20/03/2028	20/03/2028	Amortização Variável	1.8847	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/04/2028	18/04/2028	Juros		Agendado	-	
18/04/2028	18/04/2028	Amortização Variável	1.574	Agendado	-	
18/05/2028	18/05/2028	Juros		Agendado	-	
18/05/2028	18/05/2028	Amortização Variável	1.8588	Agendado	-	
19/06/2028	19/06/2028	Juros		Agendado	-	
19/06/2028	19/06/2028	Amortização Variável	1.6754	Agendado	-	
18/07/2028	18/07/2028	Juros		Agendado	-	
18/07/2028	18/07/2028	Amortização Variável	2.2635	Agendado	-	
18/08/2028	18/08/2028	Juros		Agendado	-	
18/08/2028	18/08/2028	Amortização Variável	2.5227	Agendado	-	
18/09/2028	18/09/2028	Juros		Agendado	-	
18/09/2028	18/09/2028	Amortização Variável	2.3536	Agendado	-	
18/10/2028	18/10/2028	Juros		Agendado	-	
18/10/2028	18/10/2028	Amortização Variável	2.816	Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Juros		Agendado	-	
20/11/2028	20/11/2028	Amortização Variável	3.1144	Agendado	-	
18/12/2028	18/12/2028	Juros		Agendado	-	
18/12/2028	18/12/2028	Amortização Variável	2.8609	Agendado	-	
18/01/2029	18/01/2029	Juros		Agendado	-	
18/01/2029	18/01/2029	Amortização Variável	2.6066	Agendado	-	
19/02/2029	19/02/2029	Juros		Agendado	-	
19/02/2029	19/02/2029	Amortização Variável	2.723	Agendado	-	
19/03/2029	19/03/2029	Juros		Agendado	-	
19/03/2029	19/03/2029	Amortização Variável	2.676	Agendado	-	
18/04/2029	18/04/2029	Juros		Agendado	-	
18/04/2029	18/04/2029	Amortização Variável	2.2884	Agendado	-	
18/05/2029	18/05/2029	Juros		Agendado	-	
18/05/2029	18/05/2029	Amortização Variável	2.6913	Agendado	-	
18/06/2029	18/06/2029	Juros		Agendado	-	
18/06/2029	18/06/2029	Amortização Variável	2.4714	Agendado	-	
18/07/2029	18/07/2029	Juros		Agendado	-	
18/07/2029	18/07/2029	Amortização Variável	3.2993	Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Juros		Agendado	-	
20/08/2029	20/08/2029	Amortização Variável	3.6988	Agendado	-	
18/09/2029	18/09/2029	Juros		Agendado	-	
18/09/2029	18/09/2029	Amortização Variável	3.5151	Agendado	-	
18/10/2029	18/10/2029	Juros		Agendado	-	
18/10/2029	18/10/2029	Amortização Variável	4.2178	Agendado	-	
19/11/2029	19/11/2029	Juros		Agendado	-	
19/11/2029	19/11/2029	Amortização Variável	4.717099999999999	Agendado	-	
18/12/2029	18/12/2029	Juros		Agendado	-	
18/12/2029	18/12/2029	Amortização Variável	4.435	Agendado	-	
18/01/2030	18/01/2030	Juros		Agendado	-	
18/01/2030	18/01/2030	Amortização Variável	4.1399	Agendado	-	
18/02/2030	18/02/2030	Juros		Agendado	-	
18/02/2030	18/02/2030	Amortização Variável	4.3935	Agendado	-	
18/03/2030	18/03/2030	Juros		Agendado	-	
18/03/2030	18/03/2030	Amortização Variável	4.4052	Agendado	-	
18/04/2030	18/04/2030	Juros		Agendado	-	
18/04/2030	18/04/2030	Amortização Variável	3.8905	Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Juros		Agendado	-	
20/05/2030	20/05/2030	Amortização Variável	4.6036	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/06/2030	18/06/2030	Juros		Agendado	-	
18/06/2030	18/06/2030	Amortização Variável	4.3521	Agendado	-	
18/07/2030	18/07/2030	Juros		Agendado	-	
18/07/2030	18/07/2030	Amortização Variável	5.815	Agendado	-	
19/08/2030	19/08/2030	Juros		Agendado	-	
19/08/2030	19/08/2030	Amortização Variável	6.662800000000001	Agendado	-	
18/09/2030	18/09/2030	Juros		Agendado	-	
18/09/2030	18/09/2030	Amortização Variável	6.5724	Agendado	-	
18/10/2030	18/10/2030	Juros		Agendado	-	
18/10/2030	18/10/2030	Amortização Variável	8.074199999999999	Agendado	-	
18/11/2030	18/11/2030	Juros		Agendado	-	
18/11/2030	18/11/2030	Amortização Variável	9.378300000000001	Agendado	-	
18/12/2030	18/12/2030	Juros		Agendado	-	
18/12/2030	18/12/2030	Amortização Variável	9.329600000000001	Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Juros		Agendado	-	
20/01/2031	20/01/2031	Amortização Variável	9.247900000000001	Agendado	-	
18/02/2031	18/02/2031	Juros		Agendado	-	
18/02/2031	18/02/2031	Amortização Variável	10.3656	Agendado	-	
18/03/2031	18/03/2031	Juros		Agendado	-	
18/03/2031	18/03/2031	Amortização Variável	11.1145	Agendado	-	
18/04/2031	18/04/2031	Juros		Agendado	-	
18/04/2031	18/04/2031	Amortização Variável	10.697	Agendado	-	
19/05/2031	19/05/2031	Juros		Agendado	-	
19/05/2031	19/05/2031	Amortização Variável	13.4928	Agendado	-	
18/06/2031	18/06/2031	Juros		Agendado	-	
18/06/2031	18/06/2031	Amortização Variável	14.1862	Agendado	-	
18/07/2031	18/07/2031	Juros		Agendado	-	
18/07/2031	18/07/2031	Amortização Variável	20.7649	Agendado	-	
18/08/2031	18/08/2031	Juros		Agendado	-	
18/08/2031	18/08/2031	Amortização Variável	28.1599	Agendado	-	
18/09/2031	18/09/2031	Juros		Agendado	-	
18/09/2031	18/09/2031	Amortização Variável	36.2953	Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Juros		Agendado	-	
20/10/2031	20/10/2031	Amortização Variável	64.85769999999999	Agendado	-	
18/11/2031	18/11/2031	Juros		Agendado	-	
18/11/2031	18/11/2031	Amortização Variável	100	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/11/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	25/11/2021	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO		07/12/2021	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 07/12/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	07/12/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 390ª Série

Baixar

[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 14/06/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/02/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 04/03/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 24/09/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 14/06/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Contexto Econômico

O ano de 2021 foi um ano de recuperação na medida que o mercado se adaptou e passou a trabalhar com um cenário de pandemia ocasionada pelo Coronavírus por um período maior que o inicialmente previsto por especialistas e governos.

Além dos efeitos das medidas adotadas pela quase totalidade das nações para a contenção da sua disseminação com base na linha sugerida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a pandemia tem provocado uma desaceleração no crescimento global, com queda nos preços das commodities, redução dos fluxos financeiros e de capitais, bem como a elevação da volatilidade nos preços dos ativos financeiros, situações que requereram das autoridades monetárias a adoção de medidas fiscais e monetárias voltadas a atenuar os efeitos junto as suas respectivas economias, cujo resultado tenderá a mitigar apenas parcialmente os efeitos observados.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Virgo Companhia de Securitização (nova denominação da ISEC Securitizadora S.A., alterado na AGE de 14 de junho de 2021) (“VIRGO” ou “Companhia”), é uma empresa domiciliada no Brasil, com escritório localizado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Tabapuã, 1.123 no bairro do Itaim Bibi.

A Companhia, constituída em 5 de março de 2007, tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; (c) realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Cerificados de Recebíveis do Agronegócio; e (d) realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	46,876	100.00%	43,778	100.00%	46,902	100.00%
1.01	Ativo Circulante	27,439	58.54%	25,637	58.56%	37,185	79.28%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8,797	18.77%	9,971	22.78%	5,723	12.20%
1.01.01.01	Caixa	0	0.00%	1	0.00%	0	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	821	1.75%	573	1.31%	89	0.19%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	7,976	17.02%	9,397	21.47%	5,634	12.01%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	83	0.19%	3,943	8.41%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	83	0.19%	3,943	8.41%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.07	Despesas Antecipadas	86	0.18%	86	0.20%	16	0.03%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6,451	13.76%	6,976	15.93%	17,389	37.08%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	6,451	13.76%	6,976	15.93%	17,389	37.08%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	13	0.03%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	5,656	12.06%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	5,411	11.54%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Adiantamentos Concedidos	484	1.03%	437	1.00%	1,152	2.46%
1.01.08.03.07	Devedores Diversos	4,932	10.52%	3,622	8.27%	3,943	8.41%
1.01.08.03.08	Imóveis Adjudicados	569	1.21%	992	2.27%	973	2.07%
1.01.08.03.09	Créditos Tributários	466	0.99%	1,925	4.40%	217	0.46%
1.01.08.03.10	Valores a receber de sociedade coligada	0	0.00%	0	0.00%	24	0.05%
1.02	Ativo Não Circulante	19,437	41.46%	18,141	41.44%	9,717	20.72%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17,937	38.26%	16,264	37.15%	6,942	14.80%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	3,361	7.17%	2,824	6.45%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladas	3,361	7.17%	2,824	6.45%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14,576	31.09%	13,440	30.70%	6,942	14.80%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	10,357	22.09%	9,868	22.54%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	-5,221	-11.93%	438	0.93%
1.02.01.10.06	Saldo de Operações com regime fiduciário pleno	2,575	5.49%	3,822	8.73%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Créditos Tributários	1,644	3.51%	4,971	11.36%	6,504	13.87%
1.02.02	Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,485	3.17%	1,862	4.25%	2,760	5.88%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	929	1.98%	801	1.83%	2,328	4.96%
1.02.03.01.01	Imobilizado de uso	4,410	9.41%	4,113	9.40%	6,542	13.95%
1.02.03.01.02	(-) Depreciação acumulada	-3,481	-7.43%	-3,312	-7.57%	-4,214	-8.98%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	556	1.19%	1,061	2.42%	432	0.92%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso sobre imóveis alugados	556	1.19%	1,061	2.42%	432	0.92%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	15	0.03%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	15	0.03%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	46,876	100.00%	43,778	100.00%	46,902	100.00%
2.01	Passivo Circulante	17,958	38.31%	13,528	30.90%	19,759	42.13%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Outros impostos e contribuições a recolher	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,846	8.20%	5,731	13.09%	9,280	19.79%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3,481	7.43%	4,205	9.61%	504	1.07%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3,481	7.43%	4,205	9.61%	504	1.07%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	1,115	2.55%	8,485	18.09%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	365	0.78%	411	0.94%	291	0.62%
2.01.05	Outras Obrigações	11,618	24.78%	5,313	12.14%	8,909	18.99%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	11,618	24.78%	5,313	12.14%	8,909	18.99%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	101	0.22%	102	0.23%	101	0.22%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	5	0.01%
2.01.05.02.05	Obrigações por operações vinculadas a cessão	5,405	11.53%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Credores diversos	5,743	12.25%	4,434	10.13%	4,711	10.04%
2.01.05.02.07	Obrigações na aquisição de recebíveis	369	0.79%	777	1.77%	637	1.36%
2.01.05.02.08	Obrigações vinculadas a cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0	0.00%	0	0.00%	3,455	7.37%
2.01.06	Provisões	748	1.60%	1,465	3.35%	892	1.90%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	71	0.15%	0	0.00%	27	0.06%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	71	0.15%	0	0.00%	27	0.06%
2.01.06.02	Outras Provisões	677	1.44%	1,465	3.35%	865	1.84%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Provisões para pagamentos a efetuar	677	1.44%	1,465	3.35%	865	1.84%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	15,911	33.94%	26,642	60.86%	23,111	49.28%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,525	11.79%	15,734	35.94%	22,071	47.06%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,251	11.20%	5,239	11.97%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,251	11.20%	5,239	11.97%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	9,805	22.40%	21,898	46.69%
2.02.01.02.01	Obrigações por debêntures emitidas	0	0.00%	9,805	22.40%	21,898	46.69%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	274	0.58%	690	1.58%	173	0.37%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	274	0.58%	690	1.58%	173	0.37%
2.02.02	Outras Obrigações	10,386	22.16%	10,908	24.92%	1,040	2.22%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	29	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	29	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	10,357	22.09%	10,908	24.92%	1,040	2.22%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	1,040	2.38%	1,040	2.22%
2.02.02.02.03	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	10,357	22.09%	9,868	22.54%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	13,007	27.75%	3,608	8.24%	4,032	8.60%
2.03.01	Capital Social Realizado	7,671	16.36%	7,671	17.52%	7,671	16.36%
2.03.02	Reservas de Capital	15,736	33.57%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15,736	33.57%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,175	2.51%	1,175	2.68%	1,175	2.51%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11,575	-24.69%	-5,238	-11.96%	-4,814	-10.26%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25,836	100.00%	20,535	100.00%	16,097	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	24,157	93.50%	16,196	78.87%	8,620	53.55%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	1,679	6.50%	4,339	21.13%	7,477	46.45%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%	-2,126	-13.21%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%	-2,126	-13.21%
3.03	Resultado Bruto	24,083	93.21%	20,037	97.57%	13,971	86.79%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23,125	-89.51%	-15,516	-75.56%	-18,686	-116.08%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24,621	-95.30%	-19,853	-96.68%	-20,751	-128.91%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-8,728	-33.78%	-4,747	-23.12%	-7,601	-47.22%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-13,172	-50.98%	-14,080	-68.57%	-12,147	-75.46%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-2,721	-10.53%	-1,026	-5.00%	-1,003	-6.23%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2,838	10.98%	5,431	26.45%	922	5.73%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	2,838	10.98%	5,431	26.45%	922	5.73%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,342	-5.19%	-1,094	-5.33%	-1,114	-6.92%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	2,257	14.02%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	958	3.71%	4,521	22.02%	-4,715	-29.29%
3.06	Resultado Financeiro	-2,405	-9.31%	-5,178	-25.22%	1,755	10.90%
3.06.01	Receitas Financeiras	547	2.12%	140	0.68%	1,755	10.90%
3.06.01.01	Rendas com Títulos de Renda Fixa	547	2.12%	140	0.68%	1,755	10.90%
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,952	-11.43%	-5,318	-25.90%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1,447	-5.60%	-657	-3.20%	-2,960	-18.39%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,890	-18.93%	233	1.13%	1,432	8.90%
3.08.01	Corrente	-132	-0.51%	-189	-0.92%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-4,758	-18.42%	422	2.06%	1,432	8.90%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%	-0,27467	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-4,814		-9,253		57,642	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5,736		-468		-1,167	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-1,447		-657		-1,528	
6.01.01.02	Provisões para demandas judiciais	-71		0		0	
6.01.01.03	Crédito Tributário	-4,758		-262		-230	
6.01.01.04	Depreciação	540		451		591	

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
6.01.01.05	Resultado de participação em Controlada	0	0	0		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	922	-8,785	58,809		
6.01.02.02	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	83	4,036	3,593		
6.01.02.08	Redução (aumento) em operações de crédito	-4,463	3,049	27,636		
6.01.02.13	Redução (aumento) em outros créditos	-1,221	-16,761	-8,253		
6.01.02.14	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	0	-70	0		
6.01.02.16	Aumento (Redução) em captação de recursos	488	0	32,004		
6.01.02.17	Aumento (Redução) em outras obrigações	6,035	961	3,829		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-294	447	-29,808		
6.02.01	Adições ao imobilizado	-294	1,076	-385		
6.02.02	Adição em Investimentos	0	0	-29,423		
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	0	-629	0		
6.02.04	Dividendos Recebidos	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3,934	13,054	-45,530		
6.03.01	Redução de Capital	0	0	-43,090		
6.03.02	Empréstimos	-10,762	13,054	0		
6.03.03	Dividendos Pagos	0	0	-855		
6.03.04	Juros sobre capital próprio pagos	0	0	-1,585		
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	14,696	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,174	4,248	-17,696		
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021	31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		133.98%	104.31%		102.93%
	Liquidez Corrente		152.80%	189.51%		188.19%
	Endividamento Total		260.39%	1113.36%		1063.24%
	Endividamento Oneroso		72.05%	594.93%		777.55%
	Margem Bruta		93.21%	97.57%		86.79%
	Margem Líquida		-24.53%	-2.06%		-9.49%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-32.76%	-10.52%		-27.48%

CONTROLADORA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	50,152	100.00%	50,748	100.00%	41,186	100.00%
1.01	Ativo Circulante	15,115	30.14%	11,991	23.63%	7,185	17.45%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,679	9.33%	6,013	11.85%	1,744	4.23%
1.01.01.01	Caixa	0	0.00%	1	0.00%	0	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	60	0.12%	431	0.85%	7	0.02%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	4,619	9.21%	5,581	11.00%	1,737	4.22%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214	10.23%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214	10.23%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214	10.23%
1.01.07	Despesas Antecipadas	86	0.17%	86	0.17%	16	0.04%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	3,126	6.16%	1,211	2.94%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	3,126	6.16%	1,211	2.94%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	288	0.70%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Valores a receber de sociedades ligadas	736	1.47%	652	1.28%	24	0.06%
1.01.08.03.07	Adiantamentos Concedidos	6	0.01%	1	0.00%	300	0.73%
1.01.08.03.08	Devedores Diversos	2,680	5.34%	1,014	2.00%	599	1.45%
1.01.08.03.09	Imóveis Adjudicados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.10	Créditos Tributários	0	0.00%	1,459	2.87%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	35,037	69.86%	38,757	76.37%	34,001	82.55%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,342	2.68%	5,019	9.89%	3,154	7.66%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	3,298	6.50%	3,154	7.66%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	3,298	6.50%	3,154	7.66%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1,342	2.68%	1,721	3.39%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	1,342	2.68%	1,721	3.39%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	32,301	64.41%	32,030	63.12%	29,923	72.65%
1.02.02.01	Participações Societárias	32,301	64.41%	32,030	63.12%	29,923	72.65%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	32,286	64.38%	32,015	63.09%	29,923	72.65%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,394	2.78%	1,708	3.37%	909	2.21%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	838	1.67%	647	1.27%	477	1.16%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	556	1.11%	1,061	2.09%	432	1.05%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso Imóveis - Alugados	556	1.11%	1,061	2.09%	432	1.05%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	15	0.04%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	15	0.04%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	50,152	100.00%	50,748	100.00%	41,186	100.00%
2.01	Passivo Circulante	10,387	20.71%	10,002	19.71%	10,848	26.34%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,632	3.25%	641	1.26%	286	0.69%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,632	3.25%	641	1.26%	285	0.69%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros impostos e contribuições a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,846	7.67%	5,730	11.29%	8,776	21.31%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3,481	6.94%	4,204	8.28%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3,481	6.94%	4,204	8.28%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	1,115	2.20%	8,485	20.60%
2.01.04.02.01	Obrigações por Debêntures Emitidas	0	0.00%	1,115	2.20%	8,485	20.60%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	365	0.73%	411	0.81%	291	0.71%
2.01.04.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	365	0.73%	411	0.81%	291	0.71%
2.01.05	Outras Obrigações	4,335	8.64%	2,708	5.34%	1,665	4.04%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	4,335	8.64%	2,708	5.34%	1,665	4.04%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64	0.13%	64	0.13%	63	0.15%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Credores diversos	4,271	8.52%	2,644	5.21%	1,602	3.89%
2.01.06	Provisões	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Outros Pagamentos a Efetuar	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26,758	53.35%	37,138	73.18%	26,306	63.87%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,525	11.02%	15,734	31.00%	22,071	53.59%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,251	10.47%	5,239	10.32%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,251	10.47%	5,239	10.32%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	9,805	19.32%	21,898	53.17%
2.02.01.02.01	Obrigações por Debêntures emitidas	0	0.00%	9,805	19.32%	21,898	53.17%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	274	0.55%	690	1.36%	173	0.42%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - Imóveis Alugados	274	0.55%	690	1.36%	173	0.42%
2.02.02	Outras Obrigações	21,233	42.34%	21,404	42.18%	4,235	10.28%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	21,233	42.34%	20,364	40.13%	3,195	7.76%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	21,233	42.34%	20,364	40.13%	3,195	7.76%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	1,040	2.05%	1,040	2.53%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	1,040	2.05%	1,040	2.53%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	13,007	25.94%	3,608	7.11%	4,032	9.79%
2.03.01	Capital Social Realizado	7,671	15.30%	7,671	15.12%	7,671	18.63%
2.03.02	Reservas de Capital	15,736	31.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15,736	31.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,175	2.34%	1,175	2.32%	1,175	2.85%
2.03.04.01	Reserva Legal	1,175	2.34%	1,175	2.32%	1,175	2.85%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11,575	-23.08%	-5,238	-10.32%	-4,814	-11.69%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	22,006	100.00%	14,456	100.00%	4,811	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	21,292	96.76%	14,212	98.31%	4,811	100.00%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	714	3.24%	244	1.69%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-166	-0.75%	-15	-0.10%	-1,969	-40.93%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Captação no mercado	-166	-0.75%	-15	-0.10%	-1,969	-40.93%
3.03	Resultado Bruto	21,840	99.25%	14,441	99.90%	2,842	59.07%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20,940	-95.16%	-11,987	-82.92%	-6,760	-140.51%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22,561	-102.52%	-15,152	-104.81%	-7,357	-152.92%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-8,032	-36.50%	-2,176	-15.05%	-56	-1.16%
3.04.02.02	Outras despesas administrativas	-11,964	-54.37%	-12,092	-83.65%	-6,652	-138.27%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-2,565	-11.66%	-884	-6.12%	-649	-13.49%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2,323	10.56%	1,392	9.63%	336	6.98%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	2,323	10.56%	1,392	9.63%	336	6.98%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,056	-4.80%	-970	-6.71%	-548	-11.39%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	354	1.61%	2,743	18.97%	809	16.82%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	900	4.09%	2,454	16.98%	-3,918	-81.44%
3.06	Resultado Financeiro	-2,479	-11.27%	-4,479	-30.98%	1,188	24.69%
3.06.01	Receitas Financeiras	473	2.15%	69	0.48%	1,188	24.69%
3.06.01.01	Rendas de Títulos de Renda Fixa	473	2.15%	69	0.48%	1,188	24.69%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,952	-13.41%	-4,548	-31.46%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1,579	-7.18%	-2,025	-14.01%	-2,730	-56.74%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,758	-21.62%	1,601	11.07%	1,202	24.98%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%	-1,528	-31.76%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%	-1,528	-31.76%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%	-0,27467	-0.01%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-5,058		-2,372		29,151	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6,242		-4,408		-2,145	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-1,579		-2,025		-1,528	
6.01.01.02	Depreciação	449		360		192	
6.01.01.03	Resultado de participação em controlada	-354		-2,743		-809	
6.01.01.04	Redução (Aumento) no Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-4,758		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1,184		2,036		31,296	
6.01.02.01	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		0		0	
6.01.02.02	Redução em operações de crédito	0		288		-288	
6.01.02.03	Redução (aumento) em outros créditos	-781		-1,019		-4,132	
6.01.02.04	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	0		-70		0	
6.01.02.05	Aumento (Redução) em captação de recursos	0		0		34,313	
6.01.02.06	Aumento (Redução) em outras obrigações	1,965		2,837		1,403	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-210		-508		-30,296	
6.02.01	Adição do Imobilizado	-294		-530		-373	
6.02.02	Adição em Investimento	0		0		-29,923	
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	0		-629		0	
6.02.04	Dividendos Recebidos	84		651		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3,934		7,149		2,811	
6.03.01	Redução de Capital	0		0		0	
6.03.02	Empréstimos	-10,762		7,149		0	
6.03.03	Dividendos pagos	0		0		0	
6.03.04	Juros sobre capital próprio	0		0		0	
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	14,696		0		2,811	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,334		4,269		1,666	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		44.30%		36.08%		27.83%
	Liquidez Corrente		145.52%		119.89%		66.23%
	Endividamento Total		285.58%		1306.54%		921.48%
	Endividamento Oneroso		72.05%		594.90%		765.05%
	Margem Bruta		99.25%		99.90%		59.07%
	Margem Líquida		-28.80%		-2.93%		-31.76%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-32.76%		-10.52%		-27.48%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações, e seus fluxos de caixa individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receitas de intermediação financeiras - Conforme notas explicativas nº 3.10 e 18.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria. A receita da Companhia, no contexto de suas operações, decorre de honorários “fees” de estruturação das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA’s) e dos serviços prestados referente à gestão dos recebíveis imobiliários e do agronegócio. Nesse contexto, esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) conciliação contábil das receitas; (ii) análise dos documentos fiscais de prestação de serviços, por amostragem; (iii) verificação da entrada dos recursos em conta corrente da Companhia, por amostragem; (iv) revisão analítica da receita, visando identificar oscilações ou variações fora das operações com emissões da Companhia, que pudessem resultar em receitas não reconhecidas ou reconhecidas por valores incorretos ou fora de sua competência; (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia relacionadas a este assunto. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os valores registrados são adequados, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Ênfases 1. Transações com partes relacionadas Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Companhia mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. As demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto e nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 conteve a mesma ênfase. 2. Prejuízos acumulados A Companhia vem apresentando prejuízos antes da tributação, originado principalmente pelas despesas financeiras das atualizações de seu passivo financeiro; e acumula prejuízos acumulados no montante de R\$ 11.575 mil. O desenvolvimento normal das atividades da Companhia está diretamente relacionado ao sucesso na execução dos planos de negócios propostos pela Administração. Outros

assuntos Demonstrações do valor adicionado (DVA) As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individual e consolidada tomadas em conjunto Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas. ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto SP, 29 de março de 2022. BLB Auditores Independentes CRC 2SP023165/O-2 Rodrigo Garcia Giroldo CRC 1SP222658/O-9

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ISEC SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	22/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.131.465,62
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/09/2012
Data de vencimento:	14/08/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 4,66% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	101
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 61.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	61.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022

Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	102
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	103
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	104
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/01/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	107
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 76.285.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	76.285
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	108
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	109
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 30.643.749,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/10/2011
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,73% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.076.693,80
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/08/2012
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,73% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	442.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	17/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9072%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.208.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1323%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	32
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 253.636.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	253.636
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	16/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,0097% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 65.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	26/01/2021
Data de vencimento:	26/01/2026
Taxa de Juros:	DI+ 4,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	142
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 144.582.700,35
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	144.582
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/11/2020
Data de vencimento:	15/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	155
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	41.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	156
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	163.225
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	204
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	205
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	26/03/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	206
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	27/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	207
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	214
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	215
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	216
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	217
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	229
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	230
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	250
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/07/2021
Data de vencimento:	24/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	277
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	21/06/2021
Data de vencimento:	16/06/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 6,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	295
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.589
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	296
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	297
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	298
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.061
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	348
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	349
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	350
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	50
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.700
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Hipoteca
Data de emissão:	18/10/2019
Data de vencimento:	12/12/2022
Taxa de Juros:	IPCA + + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	87
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 6.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Reserva,Hipoteca
Data de emissão:	29/06/2020
Data de vencimento:	12/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	90
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 67.509.300,79
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/09/2020
Data de vencimento:	03/10/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	92
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 54.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	54.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	18/02/2020
Data de vencimento:	19/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	93
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.844.762,19
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.844
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	05/07/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 136.354.166,534
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	136.354
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	18/01/2021
Data de vencimento:	06/01/2039
Taxa de Juros:	IPCA + + 5,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	522.802
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8673% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	626.042
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1977% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	DOLAR 3,53% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	511.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9626% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	625.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2037
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0953% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	124
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	125
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário